

XVIII Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP Lisboa, 03 e 04 de Março de 2009

Introdução

Realizou-se, nos dias 03 e 04 de Março de 2009, na sede do Secretariado Executivo da CPLP, em Lisboa, a XVIII Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC). Estiveram presentes na Reunião todos os Pontos Focais de Cooperação (PFC), à excepção de Timor-Leste que esteve representado pelo seu Embaixador junto da CPLP.

Constituição da Mesa

A mesa foi integrada pelo Coordenador da RPFC, PFC de Portugal, Professor Doutor Manuel Correia, Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, e ainda pelo Dr. Hélder Vaz e pelo Dr. Manuel Clarote Lapão, respectivamente Director Geral (DG) e Director da Cooperação (DC) do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP).

A lista de participantes consta do Anexo I.

1. Sessão de Abertura

O DG abriu a sessão, saudando as delegações presentes. Após lamentar os incidentes ocorridos na GB, o Coordenador deu início à sessão de trabalho.

2. Aprovação de Agenda

A agenda aprovada consta do Anexo II.

3. Apresentação das conclusões da discussão sobre o non-paper "Por uma nova Cooperação da CPLP - Uma Visão Estratégica de Cooperação pós Bissau"

O PFC de Portugal salientou o debate profícuo estabelecido entre os PFC da CPLP sobre o documento "Por uma nova Cooperação da CPLP - Uma Visão Estratégica de Cooperação pós Bissau", que teve lugar na III Reunião Extraordinária de Pontos Focais de Cooperação, de 02 de Março de 2009. Destacou, ainda, que o SECPLP fará circular um documento actualizado, que reflectirá e incorporará todas as contribuições dadas pelos PFC, para aprovação antes da XIX RPFC, que antecederá o XIV Conselho de Ministros da CPLP.

Foram aprovadas as seguintes propostas de trabalho:

- O prolongamento até 2010 do actual Plano Indicativo de Cooperação (PIC), tendo em consideração os seguintes pontos:
 - o Todos os projectos em carteira que não tenham o seu início até à XX RPFC de Fevereiro de 2010, deverão ser extintos, revertendo os montantes a eles consignados aos Recursos Livres do Fundo Especial (FE) da CPLP e posteriormente aplicados em projectos do novo PIC. O PFC do Brasil solicitou um prazo mais dilatado para consulta às autoridades competentes do país;
 - Deverá ser feita uma avaliação da execução técnica e financeira dos projectos executados e em curso, no caso de transitarem para o novo PIC;
 - Os novos projectos a apresentar à RPFC deverão ser desenvolvidos dentro do horizonte temporal do PIC.
- A proposta de revisão do Regimento do FE até à XX RPFC de Fevereiro de 2010, nomeadamente no que respeita a uma maior especificidade das regras e redefinição do papel do SECPLP relativamente às entidades financiadoras. O Coordenador deverá apresentar, para aprovação pelo Comité de Concertação Permanente (CCP), esta proposta, tendo em vista o seu endosso em sede de Conselho de Ministros.
- A pertinência de reflexão sobre a criação de mecanismos de articulação e coordenação entre as reuniões ministeriais e a RPFC, bem como a coordenação das estratégias delas emanadas com a Estratégia Geral de Cooperação e com o PIC.

Foram, contudo, realçadas as seguintes questões pelos PFC:

- Prazo realista de preparação do novo PIC, permitindo a incorporação de projectos a apresentar por todos os EM.
- Necessidade de que o processo de revisão dos mecanismos e procedimentos de cooperação possa também ser levado a informação e debate de outros órgãos estatutários da CPLP.
- Preocupação que a proliferação de fundos sectoriais leve a uma perda de coordenação e à fragmentação dos montantes disponibilizados para actividades de cooperação.

• Apelo para que a RPFC não perca a sua prerrogativa de coordenação e avaliação técnica das iniciativas de cooperação sectoriais.

4. Ponto de Situação da Implementação do Plano Indicativo de Cooperação da CPLP:

4.1. Balanço de Execução dos Projectos do Fundo Especial.

O DC apresentou o ponto de situação da implementação do PIC (Anexo III) e a proposta de que os saldos remanescentes dos projectos e acções pontuais transitem para os recursos livres do FE.

Esta proposta recolheu um posicionamento favorável dos PFC de Portugal e de CV, tendo contudo sido destacada a necessidade de que se efectuem avaliações externas à utilização dos fundos, evitando-se tentativas de mobilização de fundos remanescentes para fins que não os inicialmente propostos pelos projectos.

O PFC do Brasil informou que, após consulta interna, apresentará uma posição definitiva relativamente a esta matéria.

Nessa ocasião, foi recordado que, não obstante os avanços alcançados no último ano, alguns dos projectos constantes do PIC não têm registado o progresso esperado, sendo desejável que se ultrapassem os obstáculos identificados.

O Chefe de Delegação do Brasil, expressou preocupação com a longa permanência na Agenda dos PFC de alguns projectos de cooperação apresentados há mais de uma década, especificamente os Centros de Excelência e de Juventude. Sublinhou a necessidade de empenho dos EM para que as acções/decisões decorrentes das RPF tenham seguimentos que levem à implementação exitosa das acções e acordos intracomunitários.

Na sequência da intervenção do Brasil, teve lugar um interessante debate que salientou a importância do papel da RPFC e da sua responsabilidade na identificação, acompanhamento e avaliação dos projectos de cooperação tendo em vista a sua adequação às realidades dos países.

Relativamente ao ponto de situação apresentado, foram recolhidos comentários sobre os seguintes projectos:

Centro de Formação da Juventude da CPLP

- STP apresentou dificuldades de cariz institucional que têm justificado o atraso na implementação deste projecto.
- O Brasil informou que a sua Embaixada em STP recebeu orientações que permitem dialogar com as autoridades do país com vista à definição de prioridades e estratégias do governo santomense para atendimento às

demandas na área de formação profissional. Em relação ao eventual projecto multilateral, o Brasil poderia apoiar colocando à disposição os serviços do consultor Márcio de Paula Fernandes, durante a realização do Curso sobre Gestão de Projectos, a ser realizado em Maio de 2009.

Governo Electrónico

 A Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil apresentou à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) uma minuta de projecto para mobilização dos fundos remanescentes da fase I para a constituição da Rede Colaborativa em Governo Electrónico da CPLP. Logo que a ABC valide a referida minuta, ela será remetida ao SECPLP para cumprimento dos trâmites habituais.

A RPFC felicitou o SECPLP pela qualidade dos documentos produzidos, nomeadamente o Quadro de Execução do PIC e o Relatório da Direcção de Cooperação.

- 5. Centros Regionais de Excelência
- 5.1. Centro Regional de Excelência em Desenvolvimento Empresarial (CREDE):
- 5.1.1. Apresentação do trabalho desenvolvido pela missão ao CREDE pela ABC e pelo Secretariado Executivo;

Tendo por base a resolução sobre os Centros Regionais de Excelência adoptada pelo XIII Conselho de Ministros da CPLP, o SECPLP apresentou o Memorando da missão realizada ao CREDE (Anexo IV), que identificava mecanismos técnicos e jurídicos para o funcionamento transitório do Centro, o que motivou os seguintes comentários e reacções:

- Os PFC levantaram preocupações relativamente à sustentabilidade e financiamento do modelo transitório.
- O PFC de Angola expressou a opinião de que as dificuldades no terreno poderão ser ultrapassadas e que estão em curso diligências para a ratificação da Convenção. Foi ainda mencionado que o investimento efectuado por Angola (4 milhões USD) foi ao encontro do reconhecimento da vontade da CPLP em avançar com o projecto.
- O DG da CPLP sugeriu que, para a viabilização do projecto, se considerem mecanismos de parcerias público-privadas.

O debate conduziu às seguintes decisões sobre o mecanismo transitório:

- Solicitar ao Brasil que, em coordenação com o SECPLP, apresente uma reflexão circunstanciada em termos técnicos e financeiros sobre as modalidades possíveis de desenvolvimento do projecto.
- Os PFC devem apresentar ao SECPLP os seus contributos para esta reflexão até 31 de Março, para que possam ser encaminhados à ABC até 4 de Abril.

5.1.2. Estado de Ratificação.

O SECPLP informou que Portugal continua a ser o único EM a ratificar a Convenção.

5.2. Centro Regional de Excelência em Administração Pública (CREAP)

O PFC de Moçambique apresentou uma proposta de directrizes para a criação do CREAP (Anexo V) e circulou uma Nota Verbal, convidando os EM a visitar o Centro, em meados de Abril de 2009, para aferir localmente as suas condições de início de funcionamento.

O PFC de Moçambique apresentou ainda a segunda fase do projecto, correspondente à construção do Centro.

O PFC de Moçambique reiterou o compromisso do seu Governo em concluir e operacionalizar o Centro o mais rapidamente possível. Neste contexto, o Governo investiu na aquisição de equipamentos para o Centro.

Sobre este ponto, foi decidido o seguinte:

- Durante a primeira quinzena do mês de Março, o SECPLP deverá circular pelos PFC o seu parecer sobre a proposta de Moçambique;
- Os PFC deverão enviar ao SECPLP os seus comentários à referida proposta até 31 de Março;
- Os termos de referência da visita ao CREAP pelo SECPLP e EM bem como a sua data de realização serão melhor delineados depois de recebidas as reacções dos EM.

5.2.1. Estado de Ratificação.

O SECPLP informou que Moçambique continua a ser o único EM a ratificar a Convenção.

6. Apresentação de Propostas de Projectos e Acções Pontuais

6.1. Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP

O PFC de Portugal propôs para aprovação o Projecto – Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP – Fase II (Anexo VI), que tem como objectivo reforçar a capacidade de intervenção dos Laboratórios de Engenharia Civil nas obras de engenharia civil de carácter vital, numa lógica de sustentabilidade, credibilidade e reconhecimento das suas capacidades técnicas e dos seus recursos humanos.

A RPFC aprovou o projecto, atribuindo-lhe a Categoria de Decisão 1 – "Consideram o projecto proposto relevante para os objectivos da CPLP e decidiu aproválo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial".

O SECPLP alertou para a necessidade de coordenação dos PFC com as competentemente autoridades alfandegárias dos respectivos países, tendo em mente a agilização do projecto no quadro do desalfandegamento dos materiais que estarão afectos ao processo de capacitação, sob pena de atraso na execução do projecto.

6.2. Acção Pontual - Colocação de um Técnico Especialista no Sector de Comunicação e Informação da UNESCO

O SECPLP propôs para aprovação a Acção Pontual – Colocação de um Técnico Especialista no Sector de Comunicação e Informação da UNESCO (Anexo VII), que tem como objectivo o incremento da capacidade de intervenção da CPLP na UNESCO no domínio dos *media* para o desenvolvimento.

Nesse sentido, acordou-se que os EM se devem pronunciar até ao dia 10 de Março quanto a eventuais questões que obstem a aprovação definitiva da acção pontual pelo CCP. Caso essa apreciação seja favorável, os recursos serão mobilizados por Portugal.

Atentas estas observações, a RPFC aprovou a acção pontual, atribuindo-lhe a Categoria de Decisão 2 – "Consideram a acção pontual proposta relevante para os objectivos da CPLP, necessitando, no entanto ser revista conforme as recomendações feitas por ocasião da sua análise. Após essa revisão pela instituição proponente, a acção pontual proposta deverá ser encaminhada ao Secretariado Executivo que verificará se a proposta revista incorpora de forma apropriada as recomendações feitas, dando a conhecêla aos demais Pontos Focal".

7. Pontos de informação:

7.1. Educação em Direitos Humanos

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil reflectiu com a RPFC sobre possíveis modalidades de construção conjunta de projectos intra-comunitários na área da educação para os Direitos Humanos, com base na experiência brasileira e adequada ao contexto específico de cada EM, tendo em vista o fortalecimento da Comunidade neste domínio.

Acordou-se que cada EM deverá expressar, por intermédio das Embaixadas do Brasil nos EM, as necessidades de cooperação nesta área, que serão posteriormente encaminhadas à ABC para os devidos efeitos.

Neste contexto, a SEDH informou sobre a sua disponibilidade para convocar, uma reunião sectorial em Direitos Humanos, a realizar no Brasil em data a anunciar oficialmente pelas vias diplomáticas habituais.

7.2. Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP);

O SECPLP apresentou o ponto de situação do PECS/CPLP (Anexo VIII).

7.3. Plano Estratégico da CPLP para Timor-Leste;

O SECPLP apresentou o ponto de situação do Plano Estratégico da CPLP para Timor-Leste (Anexo IX), tendo-se apelado às autoridades do país para que se obtenha uma reacção ainda antes da realização da Conferência de Parceiros de Desenvolvimento, que terá lugar em Díli, de 1 a 4 de Abril de 2009.

7.4. TCP CPLP/FAO: Projecto de Cooperação Técnica para a Formulação do Programa CPLP de Combate à Desertificação;

O SECPLP apresentou o ponto de situação do TCP CPLP/FAO (Anexo X).

O PFC de Portugal realçou a intervenção neste processo do PF português designado para acompanhar o TCP, bem como sublinhou que, enquadrando-se este projecto na Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD), a temática da gestão sustentável das terras está intimamente relacionada com o desenvolvimento rural, a gestão das florestas e os problemas de desertificação, vendo com preocupação a excessiva focalização do processo em questões de educação ambiental.

7.5. III Encontro Lusófono no âmbito da Rede Lusófona de Especialistas em Alterações Climáticas (RELAC);

O PFC de Portugal informou que a RELAC foi criada formalmente em Setembro de 2005, em Lisboa por ocasião do 2º Encontro Lusófono de Ambiente. O objectivo global é o de promover o intercâmbio de pontos de vista e experiências e elaboração de propostas comuns que facilitem e promovam o combate às alterações climáticas, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) e do seu Protocolo de Quioto (PQ). No quadro dos objectivos específicos – facilitar iniciativas que tenham em vista o aproveitamento das oportunidades que decorrem do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) –, Portugal financiará em 2009, via FE, as seguintes acções:

- Apoio à participação dos PALOP e TL nas negociações internacionais no âmbito da CQNUAC e do seu Protocolo de Quioto, que se realizarão na Alemanha e na Dinamarca.
- Apoio ao estabelecimento e operacionalização das Autoridades Nacionais Designadas (AND) de Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Guiné-Bissau e Angola.
- Realização de um encontro de AND Lusófonas, a ter lugar em Lisboa, no âmbito do III Encontro Lusófono de Ambiente.

7.6. Centro de Informação e Intercâmbio para a Extensão da Protecção Social nos Países da CPLP (Cooperação com a Organização Internacional do Trabalho)

A Dra. Susana Cardoso, do Escritório da OIT em Lisboa, apresentou o projecto do Centro de Informação e Intercâmbio para a Extensão da Protecção Social nos Países da CPLP (Anexo XI).

Os PFC felicitaram esta iniciativa, realçando o mérito da colaboração entre a CPLP e a OIT, tendo sido sugerida uma ligação à temática das migrações e desenvolvimento.

O SECPLP instou os PFC a coordenarem-se com os PF para a área do trabalho e da protecção social que vierem a ser nomeados pela IX Reunião de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP, que se realiza de 18 a 20 de Março, em Óbidos.

7.7. Processo: Auditoria dos 4 Pilares

O SECPLP apresentou o ponto de situação relativamente à Auditoria dos 4 Pilares, levada a cabo por um Gabinete de Auditores ao serviço da Comissão Europeia, estando o SECPLP a aguardar os resultados dessa avaliação.

7.8. DOC/TV CPLP

O SECPLP, recordando que o projecto foi objecto de informação na XVII RPFC, esclareceu que o mesmo foi incluído no Portfólio de Projectos Culturais, aprovado pela Reunião Extraordinária de Ministros da Cultura e Educação, de Novembro de 2008, que garantiu o seu financiamento.

O SECPLP informou que entre 6 e 11 de Março de 2009 se realizará em Salvador da Bahía, a reunião técnica de formalização do projecto.

7.9. Simpósio Internacional sobre o Campo de Concentração do Tarrafal

O PFC de Cabo Verde apresentou os objectivos deste Simpósio, que se realiza de 29 de Abril a 1 de Maio de 2009, no âmbito do qual se prevê realizar a recolha de testemunhos e documentos relativos à existência e funcionamento do presídio do Tarrafal; Apresentar e discutir um projecto museológico transnacional para o futuro deste património histórico; Realizar uma jornada de reflexão e debate em torno do legado histórico, de valores e ideias humanistas e inspiradores para as gerações vindouras.

O co-financiamento solicitado à CPLP será destinado a cobrir parte dos encargos com o referido Simpósio, tendo o PFC de Cabo Verde apelado para uma rápida decisão sobre esta matéria. Em resposta a esta solicitação, o SECPLP sugeriu a inclusão deste ponto na Agenda de trabalho do CCP de Março de 2009.

Os PFC reconheceram a importância do evento e, na ocasião, Angola e Guiné-Bissau confirmaram a participação dos seus países.

7.10. V Fórum Mundial da Água

O PFC do Brasil informou que financiam a participação de três técnicos da CPLP neste evento, que terá lugar de 16 a 22 de Março, em Istambul.

Encerramento

Os PFC e o SECPLP congratularam o Coordenador da Reunião pela excelente moderação e condução dos trabalhos, o que permitiu que se chegasse a bons resultados.

Agradeceram ao SECPLP pelas excelentes condições técnicas de trabalho no decorrer da Reunião, o que permitiu um debate profícuo em torno dos temas da Agenda de Trabalhos

Feito em Lisboa, a 04 de Março de 2009.